



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 40/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias da servidora **KARINE NICKEL BORTOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2084187, inicialmente programadas para o período de 18/02/15 a 20/02/15.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 13/10/15 a 15/10/15.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari